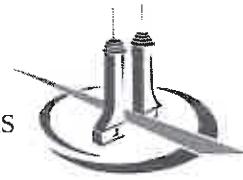




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: protocolo@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício Exec. nº 015/2020/DLEG

Uruguaiana, 21 de janeiro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: indica cirurgião dentista para o setor de DST/AIDS.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 06/2020 da Mesa Diretora, protocolizada nesta Casa sob o nº 0019/2020/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, para que determine ao setor competente providenciar cirurgião dentista para o setor de DST/AIDS.
2. O referido setor está sem um profissional da área de odontologia, deixando de atender inúmeras pessoas que não podem ser atendidas em outro local por motivo de apresentarem as condições soropositivas.

Atenciosamente,

Ver IRANI COELHO FERNANDES
Presidente